



MANANCIAL MISSIONEIRO DA CANÇÃO - 9ª Edição – 2026

„@ canto terrunho das Missões“

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

Artigo 1º - O **MANANCIAL MISSIONEIRO DA CANÇÃO - 9ª Edição**, é um evento de cunho cultural, realizado pela ACB - Associação Cultural de Bossoroca, nos dias **16 e 17 de outubro de 2026**, com apoio da Administração Pública Municipal e do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca.

CAPÍTULO II - ADMINISTRAÇÃO DO FESTIVAL

Art. 2º - A administração do festival é de responsabilidade da Associação Cultural de Bossoroca – ACB.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES - AJUDA DE CUSTO

Art. 3º - Serão permitidas inscrições de qualquer compositor, desde que observadas as determinações contidas neste regulamento.

Art. 4º - Cada trabalho classificado na **FASE GERAL**, **dez trabalhos**, receberá, a título de cachê, o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, quantia esta que será paga logo após a apresentação no palco. Já os trabalhos classificados na **FASE LOCAL**, **4 trabalhos** recebem o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a título de cachê cujo pagamento irá ocorrer após a apresentação no palco.

Parágrafo único: Como complemento à premiação, a entidade promotora oferecerá hospedagem aos participantes devidamente credenciados, em salas de aula da escola da cidade, sendo necessário trazer roupa de cama (travesseiro, lençol, cobertor, etc.). O interessado deverá fazer a **reserva com, no mínimo, uma semana de antecedência**, através do endereço manancialbossoroca2026@gmail.com.

Art. 5º - O prazo para inscrições, que inicia no dia **03 de junho**, irá findar no dia **30 de agosto de 2026**, observando-se para tanto a data do envio pela internet. As inscrições deverão ser encaminhadas preferencialmente:

- **Pelo aplicativo da ACB – www.acbossoroca.com.br/forms/**

- **WhatsApp – 55 99928 -7838,**
- **E-mail:** através do endereço eletrônico **manancialbossorooca2026@gmail.com**

Art. 6º - Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

Art. 7º - Cada participante poderá inscrever até **3 (três) trabalhos** de sua autoria ou parceria. No entanto, até **uma composição** poderá classificar-se, por autor, individual ou em parceria.

Art. 8º - As composições deverão ter caráter inédito, entendendo-se como tal os trabalhos que não tenham sido gravados em CD e/ou DVD, podendo ter participado de eventos do gênero, desde que não premiados.

Art. 9º - Após a inscrição de sua obra, o compositor fica condicionado a não divulgação pública da mesma até a data do evento, sob pena de desclassificação.

Art. 10º - Cada melodia inscrita deverá ser enviada **no formato mp3**, acompanhado de **cópia digitada da letra**, em arquivo **PDF**, além da **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida, **que deverá ser baixada do endereço www.acbossorooca.com.br/forms/**, onde também, poderá ser realizada a inscrição “on line”, bastando apenas, informar os dados solicitados no cadastro e os arquivos correspondentes (**MP3 melodia e letra em PDF, também através do whatsapp 55 999287838.**

- **Obs. Para quem optar pela inscrição através do aplicativo a ficha de inscrição será gerada automaticamente, sendo necessário enviar apenas o arquivo da melodia em MP3 e cópia da letra em PDF. Para acessar o aplicativo de inscrição vá ao endereço www.acbossorooca.com.br/forms/**

Parágrafo primeiro: A qualidade da gravação para triagem é imprescindível, pois servirá para realizar o registro do evento.

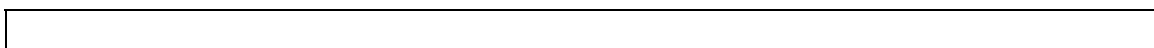
Art. 11º - Não será permitida a participação de membros da ACB.

Art. 12º - O tempo de execução de cada composição não poderá exceder a 05 (cinco) minutos.

Art. 13º - Poderá ser utilizado, além de instrumentos musicais típicos do Rio Grande do Sul, todo e qualquer instrumento que o arranjador julgar necessário para melhor qualificação, desempenho e enriquecimento da obra classificada.

CAPÍTULO IV - TRIAGEM - AVALIAÇÃO

Art. 14º - A escolha dos trabalhos participantes **10 composições da Fase geral e 4 (quatro) composições da Fase local**, num total de 14 (catorze) composições, será



realizada em data a ser definida pela organização do evento e estará sob a responsabilidade de um grupo de avaliadores, convidados especialmente para este fim.

Parágrafo primeiro: Com a finalidade de estimular e incentivar os compositores e músicos de Bossoroca, haverá, durante as apresentações, a participação de artistas bossoroquenses, num total de **quatro composições** selecionadas na triagem sendo que todas devem ser de autores de Bossoroca (**fase local**).

Parágrafo segundo: Para comprovação da condição de participante o interessado deverá apresentar documento que justifique esta condição.

Art. 15º: A comissão de triagem e a equipe avaliadora serão constituídas por pessoas de comprovada capacidade técnica e de grande expressão no cenário da música e da cultura gaúcha, podendo haver eventuais substituições desses integrantes, a critério da Comissão Organizadora do festival.

CAPÍTULO V - DIAS DO FESTIVAL

Art. 16º - A 9ª Edição do Manancial Missioneiro da Canção será realizada nos dias **16 e 17 de outubro de 2026**, sendo que deverão subir ao palco 7 (sete) composições a cada noite. No sábado, logo após as apresentações, haverá o show de **MARCOS FABRICIO & Grupo** e anunciadas as composições classificadas que receberão os respectivos troféus.

CAPÍTULO VI - DIVULGAÇÃO

Art. 17º - A relação das composições classificadas, data e ordem de apresentação no Festival, serão comunicados de forma individual, através do e-mail/telefone, informado na FICHA DE INSCRIÇÃO aos seus autores logo após a realização da triagem, bem como pelos meios de comunicação, estando também disponível nos seguintes endereços: www.acbossoroca.com.br e www.bossorocars.gov.br.

Art. 18º - As músicas concorrentes, somente poderão ser apresentadas por artistas trajando indumentária típica do Rio Grande do Sul.

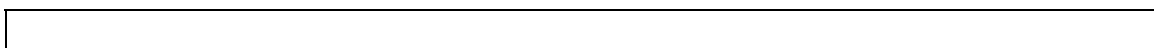
Parágrafo único: Não serão permitidas as vestimentas e/ou adereços contendo caracteres publicitários e/ou de conotação política.

Art. 19º. Os grupos musicais deverão ter no máximo, **5** (cinco) integrantes.

Art. 20º - Cada obra classificada deverá obedecer aos horários previamente estabelecidos para passagem de som e apresentação no palco, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 21º - Os destaques da 9ª edição do Manancial Missioneiro da Canção receberão os seguintes troféus e premiação em dinheiro;



- <u>PRIMEIRO LUGAR</u> . Troféu Manancial	+ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- <u>SEGUNDO LUGAR</u> Troféu Igrejinha	+ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- <u>TERCEIRO LUGAR</u> Troféu Cativos	+ R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Parágrafo Único: A Música Mais Popular será escolhida pelo público através da distribuição de cédulas ou **Qr Codes**, sendo que a apuração será realizada na presença de um membro da **comissão avaliadora**, da **comissão organizadora** e de **pessoa escolhida aleatoriamente** entre aquelas que estiverem presentes na plateia. As demais serão apontadas pela Comissão Avaliadora. São elas:

- **MUSICA MAIS POPULAR**
- **INSTRUMENTISTA DESTAQUE**
- **INTERPRETE DESTAQUE**
- **MELHOR TRABALHO POÉTICO**
- **MELHOR TEMA MISSIONEIRO**
- **MELHOR TRABALHO DE PESQUISA**

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os concorrentes inscritos autorizam automaticamente a gravação, divulgação e comercialização de seu trabalho, sem qualquer retorno financeiro, levando em conta a questão dos direitos autorais.

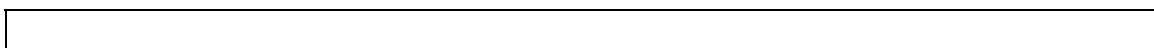
Art. 23º - As Comissões Organizadoras e Avaliadora, serão inteiramente responsáveis e soberanas em suas decisões, sendo estas irrecorríveis.

Art. 24º - Quaisquer omissões ou dúvidas quanto à interpretação deste regulamento serão examinadas e resolvidas soberanamente pela Comissão Organizadora.

Art. 25. A inscrição implica na aceitação expressa de todos os artigos constantes neste regulamento, por todos os demais elementos do grupo, sendo que o evento não se obriga a cumprir o que nele não foi estipulado.

Obs. Para qualquer informação sobre este evento, ligue **55 999287838** (J. Velloso), ou através do e-mail: manancialbossoroca2026@gmail.com – www.acbossoroca.com.br.

Bossoroca. 03/06/2026



MANANCIAL MISSIONEIRO DA CANÇÃO

PRINCIPAIS TÓPICOS DO REGULAMENTO

Data do festival: **16 e 17/10/2026**

Local: **CTG Sinuelo das Missões**

Cidade: **Bossoroca RS.**

Cachê – Fase geral: R\$ 4.000,00

Cachê – Fase local: R\$ 2.000,00

Premiação: 1º lugar: R\$ 2.000,00 (Fase geral)

Premiação: 2º lugar: R\$ 1.500,00 Fase geral)

Premiação: 3º lugar: R\$ 1.000,00 (fase geral)

Música + popular - Troféu

Melhor tema missioneiro – Troféu

Interprete destaque: Troféu

Instrumentista destaque: Troféu

Melhor trabalho poético: Troféu

Prazo das inscrições: 03/06 a 30/agosto/2026

Nº de integrantes por grupo: 5 (cinco)

Inscrição de trabalhos: Até 3 (três), sendo que apenas um poderá ser classificado

CONTATO / INFORMAÇÕES

55 99928 -7838 (Jairo Velloso) 55 99927 - 0825 (Patrícia)

55 99625 - 4280 (João Carlos). 55 99916 - 6866 (Mirian)